



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 77/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 56.435,49 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, tendo em vista se tratar de devolução de saldo em conta, referente ao ano anterior, para prestação de contas do **Convênio nº 008/2022/FITHA-RO**, sendo **Construção de ponte de madeira sobre o rio Santa Helena, com extensão de 30,00M**, localizada no **KM 60 da LC 10, zona rural do município de Monte Negro/RO**, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2022 em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 19 de julho de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 086/JGAB/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 56.435,49 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1034 – CV. CONST. DE PONTE DE MAD. NO RIO SANTA HELENA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 56.435,49 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de **R\$ 56.435,49 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 008/2022/FITHA-RO, conforme solicitação da SEMOSP e Extrato Bancário de dezembro de 2022 em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPI: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KUSTISCHEK, 272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 19/07/2023 12:04:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12K7.3304.835X.9332.8781, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FAA.4E8** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 77/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 19/07/2023 - 11:24:48

Código de Autenticidade deste Documento: 11R2.5W24.2488.A50W.2130



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 127/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 18 de julho de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **“CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO SANTA HELENA, COM EXTENSÃO DE 30,00M, LOCALIZADA NO KM 60 DA LC 10, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO Nº 008/2022/FITHA-RO”**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 56.435,49** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: _____

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / **“CV. 008/2022/FITHA-RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA”**,

VALOR DE R\$ 56.435,49 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.055.223 em 18/07/2023 13:30:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R6.1Z30.656E.827H.7507, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FA2.6C1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 127/SEMOSP/2023**

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.212.24, em 18/07/2023 12:06:16, contendo 176 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V2.8Z06.3161.6821.4273

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: FA2.6C1, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (18/07/2023-12:06:16) Palavras: 176
Cód. Autenticidade: 12V2.8Z06.3161.6821.4273 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1



ASSINADO POR(1): CPF: 639.055.223



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320408492178061
04/01/2023 10:19:05

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	17337-1 CONST DE PONTE FITHA 2021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15						
Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	442.647,28			402.360,345080	
08/12/2022	RESGATE	387.651,12			351.515,369539	1.102799916
	Aplicação 28/06/2022	387.651,12			351.515,369539	
30/12/2022	SALDO ATUAL	56.435,49			50.844,975541	50.844,975541

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	442.647,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	387.651,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.439,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.439,33
SALDO ATUAL =	56.435,49

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE978690 VINICIUS NASCIMENTO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07*. **2-*9 em **20/07/2023 09:40:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0934.3E40.203A.3216.4686, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E3.B8F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **20/07/2023 - 09:40:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 0945.0240.803K.4102.6461

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

